PL 1.388/2003

Autor: Fábio Souto

Data da 02/07/2003

Apresentação:

Ementa: Permite ao contribuinte do Imposto de Renda deduzir do imposto

devido as doações feitas a entidades sem fins lucrativos que tenham exclusivamente por objeto dar assistência a crianças ou

a idosos.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: Apense-se a(o) PL-1220/2003.

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em ____/___/2003